



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

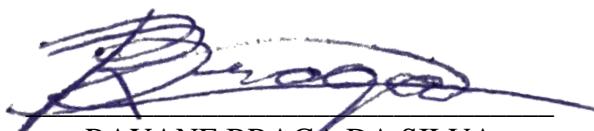
Gabinete da Vereadora Rayane Braga

INDICAÇÃO N° 3387/2021

Senhor Presidente,

Indico, após ouvir o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Drable, para que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública que através do DETRO-RJ **Ordene à empresa de ônibus Sul Fluminense que CUMPRA com o itinerário original da linha Sta Clara x VR** com o sentido de ir e vir passando pelo Bairro São Luís, em Barra Mansa - RJ

Barra Mansa, RJ, 21 de maio de 2021.



RAYANE BRAGA DA SILVA
Autora

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras,

De forma tempestiva, a empresa supracitada alterou o itinerário dos ônibus que atualmente passam pela Rua Léo M. Dias (rua da Ultragaz) somente quando vem de Volta Redonda; sendo que no sentido de volta à Cidade do Aço, passa pela marginal da Rodovia Presidente Dutra; o que não ocorre com os ônibus urbanos que fazem a linha Santa Clara x Centro de Barra Mansa que respeitam o itinerário pré-estabelecido e homologado pelo DETRO-RJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br